



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.
Tel. (18) 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206 - e-mail: pmflor@femanel.com.br
www.portalpublico.com.br/pmflorinea



DECRETO Nº 030/2007 (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **suplementado** na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 194/2006, de 04.12.2006, a seguinte dotação:

123640005.2.047000 – Manutenção de Pólo Presencial de Uma Universidade.	
4.4.90.52 – equipamentos e material permanente.....	R\$ 11.000,00
TOTAL	R\$ 11.000,00

(onze mil reais)

Artigo 2º - A suplementação autorizada pelo artigo 1º correrá por conta de transposição das seguintes dotações:

082440003.2.018000 – Manutenção da Olaria	
3.3.90.30 – material de consumo.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.36 – outros serv. Terc.-pess.física.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 – outros serv. Terc.-pess. Jurídica.....	R\$ 5.340,00
123610005.2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.52 – equipam.e mat. Permanente.....	R\$ 660,00
123060005.2.024000 – Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.30 – material de consumo.....	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 11.000,00

(onze mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 23 de maio de 2007.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Lúiz Antonio dos Anjos Barceiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário